PORTARIA Nº 345/2022

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, com início em 03 de outubro de 2022 a 01 de novembro de 2022, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Adriano dos Santos Silva	21012	01/08/2020 a 31/07/2021
Valdineia da Silva Guimarães Vaz	20329	22/08/2021 a 21/08/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de outubro de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL